Resolução CRESS 12ª Região n° 029/2020.

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19

A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS n° 582 e 588/2010 e n° 764/2016;
CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;
CONSIDERANDO o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o **caráter excepcional e provisório** das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;
CONSIDERANDO a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);
CONSIDERANDO os despachos exarados pela comissão de inscrição no dia 24 de novembro de 2020;
CONSIDERANDO a reunião remota da Diretoria realizada no dia 25 de novembro de 2020 - Coragem e Democracia: "A Certeza na Frente, a História na Mão"- Gestão 2020/2023.

RESOLVE:
ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO às Assistentes Sociais: Adriana Karla Melo Martins, nº 8790; Alair de Fatima Bittencourt, nº 8791; Bruna de Oliveira, nº 8792; Daiane Silva Vicente, nº 8793; Daniela Moschetta Finger, nº 8794; Edna Cristina

Marques Pedroso, nº 8795; Fatima de Almeida de Mello, nº 8796; Gabriela Manske Iargas, nº 8797; Giselle Aparecida Aguero, nº 8798; Isabela Chiodelli, nº 8799; Jaqueline Dias Barreira Mariscal, nº 8800; Josina do Amaral Gomes, nº 8801; Jucilene Feliciano, nº 8802; Karoline Aparecida Lourena de Almeida, nº 8803; Magda Mara Oliveira Ramirez, nº 8804; Renata Marcelino Fernandes, nº 8805; Roseli Aparecida dos Santos, nº 8806; Tatiane Gonçalves Duarte, nº 8807.

ART. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO às Assistentes Sociais: Lucia Maria Knob, nº 5867; Rosangela Lunelli Gonçalves, nº 1088.

ART. 3º DEFERIR TRANSFERÊNCIA à Assistente Social: Ana Claudia Urbano de Moura, nº 8808, do CRESS 27º Região para o CRESS 12º Região; Andréia Bartz dos Santos, nº 8809, do CRESS 10º Região para o CRESS 12º Região; Gislaine Orrigo Cardoso Souza Mendes, nº 8810, do CRESS 10º Região para o CRESS 12º Região; Gizlaine Aparecida Greff, nº 5188, do CRESS 10º Região para o CRESS 12º Região.

ART. 4º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO às Assistentes Sociais: Ana Beatriz Souza Teixeira Roldão, nº 5756; Camila Cechinel da Silva, nº 6309; Cristiane Kunhasky Abatti, nº 3964; Evelize Zanatta da Rosa Serafim, nº 5578; Glades Pfluck, nº 5292; Jeane Jacques Cruz Ramos, nº 5247; Julice Madalena Vieira, nº 1959; Márcia Guelder Capeletti, nº 1594; Rosemeri Costa, nº 1871; Susana Casagrande, 2468.

ART. 5º - CONCEDER APOSTILAMENTO POR MUDANÇA DE NOME à Assistente Social: Marlene Cecheti Godoi, nº 8781, para Marlene Cecheti; conforme documentos apresentados.

Florianópolis, 25 de novembro de 2020.

(original assinado)

Viviana Wachtel Seleme Uba

Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região

Presidente